

POLICIAMENTO COMUNITÁRIO: A TRANSIÇÃO DA POLÍCIA TRADICIONAL PARA POLÍCIA CIDADÃ.

Maurício Futryk Bohn, Mestrando em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).

Resumo: O presente artigo tem por análise a implementação do policiamento comunitário bem como a transição da polícia tradicional para a polícia cidadã. Diante das novas demandas de cidadania, de um Estado Democrático de Direito, tem se discutido qual o papel da polícia e quais novas práticas de policiamento podem ser criadas para a efetiva proteção e garantia dos direitos humanos dos cidadãos. E este se tornou o grande desafio do processo de redemocratização do Brasil, reformar as instituições policiais. Constatou-se que o modelo de polícia tradicional não reduz as taxas de criminalidade e a sensação de insegurança e que as velhas práticas de policiamento e a política de mais policiais nas ruas, mais viaturas, mais repressão, se revelaram ineficazes na diminuição da criminalidade. O policiamento comunitário surge como uma nova filosofia de atuação das polícias, favorecendo a participação da comunidade bem como a integração entre a polícia e o cidadão. Por fim apresentaremos o policiamento comunitário desenvolvido no município de Caxias do Sul/RS, bem como seus resultados já obtidos nos bairros que foram contemplados com o projeto. Verificando a diminuição dos índices de criminalidade.

Palavras-chave: Polícia militar, Polícia tradicional, policiamento comunitário.

Abstract: This article is to review the implementation of community policing as well as the transition from traditional police to police citizen. Faced with the new demands of citizenship, a democratic state, has discussed the role of the police and what new policing practices can be created for effective protection and guarantee of human rights of citizens. And this became the major challenge of the democratization process in Brazil, reforming police institutions. It was found that the traditional model of policing does not reduce crime rates and the feeling of insecurity and the old practices of policing policy and more police on the streets, more cars, more repression, have proved ineffective in reducing crime. Community policing emerges as a new philosophy of actions of the police, encouraging community participation and the integration between the police and citizens. Finally introduce community policing developed in the city of Caxias do Sul / RS, and the results already obtained in the neighborhoods that have been awarded the project. Noting the decrease in crime rates.

Keywords: Military Police, Police traditional community policing.

INTRODUÇÃO

Com o processo de transição e redemocratização do Brasil e conseqüente abertura política, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, as instituições

responsáveis pela segurança pública receberam o dever de se reformarem para atender as novas demandas de cidadania da sociedade.

A polícia entrou na agenda política de muitos governantes, tanto no âmbito internacional como também nacional. Diante da falência do policiamento tradicional e das constantes práticas violentas e autoritárias. Tornou-se pauta de discussões acadêmicas, debates políticos e da população. Para se encontrar soluções e modificações nas suas práticas.

O policiamento comunitário tem sido implementado em diversos países do mundo como uma forma de modificação do modelo tradicional para um modelo de polícia cidadã. Com o objetivo de aproximar a polícia e o cidadão para que juntos possam resolver os problemas locais da comunidade. Neste ínterim a Brigada Militar no ano de 2012 iniciou um projeto de policiamento comunitário na cidade de Caxias do Sul/RS que tem apresentado bons resultados

O presente artigo tem por objetivo apresentar a filosofia do policiamento comunitário, bem como sua origem e conceito. Relatando um breve histórico da polícia tradicional, suas particularidades e diferenças da polícia comunitária. E por fim retratar o policiamento comunitário desenvolvido em Caxias do Sul/RS e seus resultados obtidos.

2. ENTENDENDO A POLÍCIA TRADICIONAL

A atuação da polícia no Brasil desde o século XIX pode ser descrita como uma demarcação de fronteiras entre escravos e homens livres, cidadãos trabalhadores e grevistas, cidadãos honestos e criminosos, homens de bem e vadios.¹

As devidas contradições que existem entre o cidadão e a polícia demonstram a distância que ocupam um do outro em uma posição diferenciada na hierarquia social. Sendo esta separação de valores apenas reflexo da própria sociedade que impõe um

¹ PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Polícia e consolidação democrática: o caso brasileiro*. In Pinheiro et al. São Paulo sem medo: um diagnóstico da violência urbana. Rio de Janeiro: Garamond, 1998, p. 175/190.

tratamento diferenciado conforme a sua hierarquia social como podemos perceber na célebre frase “sabe com quem está falando?”², fato muito recorrente nas abordagens policiais, pois no momento de uma eventual infração cometida pelo cidadão este necessita apresentar a sua posição social hierárquica para tentar se beneficiar da situação em que se encontra.

Diante desta conjuntura a polícia divide a população em “ cidadãos de bem” e “ criminosos”, a militarização do controle do crime mantêm a divisão maniqueísta da população do Brasil, sendo os dito “criminosos” tratados com repressão policial pesada e generalizada.³

E esta postura da polícia no Brasil aparece claramente durante o regime militar (1964-1985) a qual confundia-se com a atuação das forças armadas, com as ideologias de Defesa Nacional. Suas atividades se encontravam sob a tutela de uma doutrina de Segurança Nacional.⁴ O autoritarismo, a arbitrariedade, a violência cometida neste período eram tratadas como táticas e estratégias de guerrilha, no combate aos “subversivos”, portanto as práticas truculentas, torturas e homicídios eram justificadas para se manter a ordem e a segurança nacional.

Foi esta ideologia de guerra que esteve presente na formação dos policiais, os quais eram treinados pelas forças armadas, precisamente pelo exército. Durante a formação militar, realizada nas Academias de Polícia, os policiais eram submetidos a diversos treinamentos, incluídos “troles”, que testavam o seu limite físico e psicológico. Eram acordados aos gritos com água e gás lacrimogêneo. Preparando-os para o combate, como na guerra, o que dava a este treinamento a sua característica militar, com o intuito específico de criar obediência à autoridade organizacional e apoio irrefletido a ela.⁵

² DA MATTA, Roberto. *Carnavais malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro*. 6ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997, p. 175.

³ Huggins, Martha Knisely; Zimbardo, Philip G.; Haritos-Fatouros, Mika. *Operários da Violência-policiais torturadores e assassinos reconstroem as atrocidades brasileiras*. Brasília: Unb, 2006, p. 379.

⁴ “A definição de Segurança Nacional é a capacidade que o Estado dá à Nação para impor seus objetivos a todas as forças oponentes. Essa capacidade é, naturalmente, uma força. Trata-se portanto da força do Estado, capaz de derrotar todas as forças adversas e de fazer triunfar seus Objetivos Nacionais. “ Vide: Comblin, Joseph. *A ideologia de segurança nacional: o poder militar na América latina*. Trad. A. Veiga Fialho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1978, p.54.

⁵ Huggins, Martha Knisely; Zimbardo, Philip G.; Haritos-Fatouros, Mika. *Operários da Violência-policiais torturadores e assassinos reconstroem as atrocidades brasileiras*. Brasília: Unb, 2006, p. 275.

Esta cultura institucional militarizada, bem como suas práticas e treinamentos foram disseminadas de geração a geração dentro das academias de polícia, e somente após o final da ditadura militar que foi possível instituir novas políticas de segurança pública com intuito de modificar o modelo tradicional.

Durante este processo de transição surge o conceito de Segurança Cidadã. Este novo conceito vem ao oposto do conceito de segurança nacional, segurança interna, que se referiam as concepções autoritárias de segurança. Segurança cidadã está relacionada á proteção do cidadão, contra a ameaça e o uso abusivo da força, contra a violência física ou psicológica.⁶

Com promulgação da Constituição Federal de 1988 o legislador no artigo 144, determinou que a segurança pública seria responsabilidade e direito de todos, portanto a participação dos cidadãos estava conclamada. Porém as portas dos quartéis permaneceram fechadas para diálogo com a população. E devido à difícil relação entre polícia e sociedade iniciou-se a implementação do policiamento comunitário como uma tentativa de transformar esta polícia de controle, repressiva em uma polícia mais cidadã, que estivesse compatível com as demandas de cidadania e a garantia e proteção dos direitos humanos.

3. O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO: ORIGEM E CONCEITOS.

No mundo o policiamento comunitário mais antigo e estabelecido da melhor forma que se conhece é o do Japão. Na cidade de Nova York, com o comissário de polícia Arthur Woods, entre os anos de 1914 a 1919, foi o primeiro americano a propor uma versão de policiamento comunitário. Diante da perspectiva de que a polícia poderia responder de modo sensível e apropriado aos cidadãos e às comunidades. A sua idéia será inculcar nas camadas rasas do policiamento uma percepção da importância social, da dignidade e do valor público do trabalho do policial. No seu entendimento o público esclarecido beneficia a polícia, pois dessa maneira se ganha um respeito maior pelo

⁶ NETO, Paulo de Mesquita. *Ensaio sobre segurança Cidadã*. São Paulo: Quartier Latin, Fapesp, 2011

trabalho da polícia quando os cidadãos entendem as complexidades e as dificuldades e o significado dos deveres do policial ⁷

Apesar dos obstáculos Woods praticava o que hoje chamamos de policiamento comunitário. Ele desenvolveu diversas estratégias dentre elas designou sargentos para visitar as escolas para explicar o trabalho da polícia relatando que sua função não era apenas prender ladrões mas também de melhorar o bairro, tornando-o mais seguro onde se pudesse viver mais feliz. Também criou a “rua de lazer”, nestas ruas a polícia colocava barreiras parando o trânsito local, para que as crianças pudessem sair de suas casas e brincar com segurança. Realizou também a impressão de circulares com os regulamentos que controlavam os vendedores ambulantes, em parceria com jornais, em diferentes línguas devido a imigração em massa. Os circulares eram distribuídos pelos próprios policiais.⁸

Porém o trabalho de Woods não prosperou conforme nos apontam os autores, pois logo que a administração reformista, que o havia nomeado comissário, perdeu o poder, suas iniciativas foram enfraquecendo. E o período entre 1920 e 1960, o qual ocorreu a grande depressão americana, Segunda Guerra Mundial, a polícia e a ordem social não criaram políticas públicas muito visíveis ou significativas. A partir da década de 60 com inúmeros conflitos raciais e hostilidades entre a polícia e as comunidades dos guetos, inicia-se novamente tentativas de aproximação com o público.

Com o aumento da criminalidade em diversos países do mundo constatou-se que o modelo de polícia tradicional não estava reduzindo as taxas de criminalidade. Percebeu-se que as velhas práticas de policiamento tradicional e a política de mais policiais nas ruas, mais viaturas, mais repressão, se revelaram ineficazes na inibição do crime, contribuindo para aumentar a descrença dos cidadãos com relação à polícia.

Os autores Bayley e Skolnick demonstram que o modelo profissional fracassou apontando que o aumento do número de policias não reduz as taxas de criminalidade, nem aumenta a proporção dos crimes resolvido. O patrulhamento ao acaso, motorizado,

⁷ SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. *Policiamento Comunitário: Questões práticas através do Mundo*. Trad. Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.-(Série Polícia e Sociedade; n.06 / Organização: Nancy Cardia).p. 57

⁸Ibid .p. 58

nem reduz o crime nem melhora as chances de prender os criminosos. As rondas a pé regulares, ao contrário, demonstram reduzir o medo do crime do cidadão, embora talvez não reduzam as taxas de criminalidade. Embora o patrulhamento mais intenso de fato reduza a criminalidade, ele consegue deslocar o crime para outras áreas menos patrulhadas. O legendário “cerco perfeito” tão raro de acontecer, que é quando a patrulha pega o criminoso no exato momento do flagrante. O tempo de resposta da polícia também não interessa muito, pois se passar apenas um minuto que seja do acontecimento do crime, a chance de a polícia prender o criminoso será menos que dez por cento. Por fim, as investigações criminais não são muito eficazes na resolução dos crimes se não houver uma participação dos moradores das comunidades.⁹

A avaliação com relação às estratégias de policiamento tendem a serem avaliadas por dados quantitativos: quantos crimes aconteceram, quantas pessoas foram presas, quantas chamadas foram atendidas, quantas ocorrências foram registradas e quantos crimes foram solucionados. Mas esses números não respondem uma importante questão para um Estado Democrático de Direito: qual o grau de confiança que os cidadãos depositam nas polícias?¹⁰

A proposta do policiamento comunitário é justamente a aproximação e integração do público e da polícia, com o objetivo principal de romper o distanciamento entre a polícia e a sociedade bem como a hostilidade que existe neste relacionamento. A polícia comunitária surge como uma nova filosofia de trabalho e de atuação das polícias. Orientada a resolução dos problemas, vem ao oposto da polícia tradicional de controle. A polícia comunitária expressa a divisão de responsabilidades chamando a comunidade a participar, juntamente com a polícia na implementação de políticas públicas de segurança.

O modelo de polícia comunitária segundo Neto¹¹, surge com três seguintes objetivos: primeiro reformar a polícia militar mediante sua transformação, de

⁹SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. *Policiamento Comunitário: Questões práticas através do Mundo*. Trad. Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.-(Série Polícia e Sociedade; n.06 / Organização: Nancy Cardia).p. 58

¹⁰ COSTA, Arthur Trindade Maranhão. *Entre a Lei e a Ordem: violência e reforma nas polícias do Rio de Janeiro e Nova York*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. P.68-69.

¹¹ Neto, Paulo de Mesquita. *Ensaio sobre segurança Cidadã*. São Paulo: Quartier Latin, Fapesp, 2011. P.146

organização fechada em organização aberta à consulta e a colaboração da comunidade, ou seja, abrir as portas dos quartéis para a população, estender o diálogo, trocando informações em uma parceria entre polícia e cidadão, estreitando os laços.

Segundo, melhorar a qualidade do serviço policial, buscando maior efetividade e eficiência, bem como respeito pelo Estado de Direito e dos direitos dos cidadãos. Que o cliente deste serviço policial seja realmente atendido nas suas demandas de cidadania, sem ser ferido em seus direitos. Terceiro, melhorar a segurança pública mediante a redução da criminalidade, da desordem e da insegurança na sociedade, já que os antigos métodos não funcionaram.

Neste contexto Bayley e Skolnick definem a importância de dividir a responsabilidade da polícia com a comunidade e apresentam um desafio às polícias de efetivamente conseguirem esta aproximação:

A premissa central do policiamento comunitário é que o público deve exercer um papel mais ativo e coordenado na obtenção da segurança. A polícia não consegue arcar sozinha com a responsabilidade, e, sozinho, nem mesmo o sistema de justiça criminal pode fazer isso. Numa expressão bastante adequada, o público deve ser visto como “co-produtor” da segurança e da ordem, juntamente com a polícia. Desse modo, o policiamento comunitário impõe uma responsabilidade nova para a polícia, ou seja, criar maneiras apropriadas de associar o público ao policiamento e a manutenção da lei e da ordem.¹²

Para Trojanowicz e Bucqueroux o policiamento comunitário:

É uma filosofia e estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade geral da vida na área.¹³

As atuais reformas policiais vêm justamente buscar uma redefinição do relacionamento entre a sociedade e a polícia, com o intuito de melhorar a qualidade dos serviços policiais. O objetivo é romper este distanciamento e hostilidade e estabelecer

¹² SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. *Policiamento Comunitário: Questões práticas através do Mundo*. Trad. Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.-(Série Polícia e Sociedade; n.06 / Organização: Nancy Cardia).p. 18

¹³ TROJANOWICZ, Robert; e Bucqueroux, Bonnie. *Policiamento Comunitário: como começar*. Rio de Janeiro: policialerj, 1994, p 04.

um estilo de policiamento fundado na integração e cooperação entre as partes. E esta construção de parceria pressupõe mudanças operacionais que maximizem a capacidade policial de identificar e solucionar problemas.¹⁴

3.1 DIFERENÇAS ENTRE A POLÍCIA TRADICIONAL E A POLÍCIA COMUNITÁRIA:¹⁵

POLÍCIA TRADICIONAL	POLÍCIA COMUNITÁRIA
A polícia é uma agencia governamental responsável, principalmente, pelo cumprimento da lei	A polícia é o publico e publico é a polícia: os policiais são aqueles membros da população que são pagos para dar atenção em tempo integral às obrigações dos cidadãos;
Na relação entre polícia e as demais instituições de serviço público, as prioridades são muitas vezes conflitantes;	Na relação com as demais instituições de serviço publico, a polícia é apenas uma das instituições governamentais responsáveis pela qualidade de vida da comunidade;
O papel da polícia é preocupar-se com a resolução do crime;	O papel da polícia é dar um enfoque mais amplo visando a resolução de problemas, principalmente por meio da prevenção
As prioridades são por exemplo roubo a banco, homicídios e todos aqueles envolvendo violências;	A eficácia da política é medida pela ausência de crime e de desordem;
A polícia se ocupa mais com os incidentes;	As prioridades são quaisquer problemas que estejam afligindo a comunidade;
O que determina a eficiência da polícia é o tempo de resposta;	A polícia se ocupa mais com os problemas e as preocupações dos cidadãos
O profissionalismo policial se caracteriza pelas respostas rápidas aos crimes sérios;	O que determina a eficácia da policia é o apoio e a cooperação do publico;
A função do comando é prover os regulamentos e as determinações que devam ser cumpridas pelos policiais;	O profissionalismo policial se caracteriza pelo estreito relacionamento com a comunidade
As informações mais importantes são aquelas relacionadas a certos crimes em particular;	A função do comando é inculcar valores institucionais;
O policial trabalha voltado unicamente para a marginalidade de sua área, que representa, no Maximo 2% da população residente ali onde “todos são inimigos, marginais ou paisano folgado, até prova um contrario”;	As informações mais importantes são aquelas relacionadas com as atividades delituosas de indivíduos ou grupos;
O policial é do serviço;	O policial trabalha voltado para os 98% da população de sua área, que são pessoas de bem e trabalhadoras;
Emprego da força como técnica de resolução de problemas;	O policial emprega a energia e eficiência, dentro da lei, na solução dos problemas com a marginalidade, que no Maximo chega a 2% dos moradores de sua localidade de trabalho;
Presta contas somente ao seu superior;	Os 98% da comunidade devem ser tratados como cidadãos e clientes da organização policial;
As patrulhas são distribuídas conforme o pico de ocorrência.	O policial presta contas de seu trabalho ao superior e à comunidade;

¹⁴DIAS NETO, Theodomiro. *Comunitário e controle sobre a Polícia: a experiência norte americana*. São Paulo, IBCCRIM, 2000, p.55.

¹⁵ MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, *CURSO NACIONAL DE MULTIPLICADOR DE POLÍCIA COMUNITÁRIA*.- 5º ed.Brasília, Secretaria Nacional de Segurança Pública.2012, p.94-95.

	As patrulhas são distribuídas conforme a necessidade de segurança da comunidade, ou seja, 24 horas por dia;
	O policial é da área.

3.2 OBSTÁCULOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO.

a) a Cultura tradicional da polícia: uma maneira de entender como o policial se comporta com a comunidade, é analisar como esse policial enxerga o mundo e o seu papel em torno dele¹⁶. A primeira característica do policial é a noção de perigo, embora ela exista normalmente ela é exagerada. Portanto a tensão do trabalho policial leva-o a pensar que está sempre diante de um inimigo. Inibindo desta forma a aproximação com o cidadão de maneira amistosa.

b) centralização do comando: o policiamento comunitário implica um grau de descentralização da autoridade. Ou seja, os policiais que atuam diretamente com a comunidade devem ter liberdade de agir de acordo com as suas próprias leituras das condições locais da comunidade, onde o mesmo já está adaptado a atuar. Quanto mais centralizado e hierárquico for uma organização de polícia mais difícil será implementar o policiamento comunitário.¹⁷

c) falta de participação da comunidade: a implantação do policiamento comunitário se torna difícil em sociedades com alto grau de desigualdade econômica, social e racial ou étnico. Pois poderá aproximar a polícia apenas de grupos mais poderosos e afastar a polícia dos grupos menos poderosos na sociedade, beneficiando apenas as comunidades mais bem sucedidas.¹⁸ Porém é necessário ressaltar que as pessoas ou comunidades mais carentes são tão ou mais solidárias do que as mais abastadas. Portanto a pobreza de bairros mais periféricos não deverá ser um empecilho

¹⁶ SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. *Policiamento Comunitário: Questões práticas através do Mundo*. Trad. Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.-(Série Polícia e Sociedade; n.06 / Organização: Nancy Cardia).p. 72

¹⁷Ibid. .p. 85

¹⁸ NETO, Paulo de Mesquita. *Policiamento comunitário: A experiência em São Paulo*. Revista Brasileira de Ciências Criminais. Ano 7. N.25 jan-mar/1999. P.283

ao policiamento comunitário. Conforme análise de Kahn¹⁹ em nível individual, as pessoas analfabetas ou com instrução primária apresentam opiniões mais positivas sobre suas comunidades e mais adesão a alguma forma de associação comunitária do que as pessoas com nível superior.

d) falta de recursos: a falta de incentivo ao policiamento comunitário pode gerar a inviabilização do projeto. É necessário que se busque parcerias dentro da comunidade, bem como nos municípios.

e) policiamento comunitário “marketing” institucional: a filosofia de policiamento comunitário deve promover mudanças hierárquicas e buscar a modernização das instituições policiais e não somente como campanha de marketing institucional visando a sua sobrevivência.²⁰

4.POLICIAMENTO COMUNITÁRIO EM CAXIAS DO SUL/RS

. A Brigada Militar foi criada em 18 de novembro de 1837, recebeu a denominação de Força Policial, tendo participado das principais revoluções e movimentos armados dos séculos XIX e XX, ocorridos no Rio Grande do Sul e no Brasil. Seus efetivos eram formados e treinados através de instruções com características militares, como nas Forças Armadas, mas a partir de 1967 a Brigada Militar assumiu uma nova missão: empregar nas ruas seus policiais militares, através do Policiamento Ostensivo, atribuição que era caracterizada pela presença nos principais locais de público na modalidade de duplas, conhecidas como “Pedro e Paulo”. (BRIGADA MILITAR, 2013).

No ano de 1980 a Brigada Militar realiza o policiamento preventivo com ênfase no PM de quarteirão, o qual desenvolvia suas atividades na mesma área, de forma a conhecer seus residentes e os principais problemas no seu posto de trabalho. O policiamento de quarteirão foi sendo substituído, gradativamente, pelo policiamento rádio-motorizado, em vista de que o contingente policial não cresceu na proporção em

¹⁹ KANH, Túlio. *Velha e nova polícia: polícia e políticas de segurança pública no Brasil*. São Paulo. Editora Sicurezza, 2002, p.40

²⁰ BORDIN, Marcelo. *POLÍCIA COMUNITÁRIA: entre a retórica do Estado e a prática cotidiana*. Vigilância, Segurança e Controle Social na América Latina, Curitiba, p. 349-368.

que cresceram as cidades. Por conta desse fenômeno, o policial acabou se afastando da comunidade; e o que antes acontecia com grande frequência em razão da pequena extensão geográfica atribuída a um posto de serviço, deixou de existir. Os contatos diretos do policial com as mesmas pessoas; a possibilidade de melhor conhecê-las e de conhecer as rotinas do bairro com vistas a perceber, de relance, atitudes suspeitas ou a presença de indivíduos estranhos circulando por esses locais deixaram de ocorrer por conta desse distanciamento. O policial de quarteirão estabelecia uma relação de confiança e amizade que se efetivava através da troca de informações sobre segurança pública da comunidade onde atuava diretamente.

Em março de 2012 o município de Caxias do Sul recebeu o projeto piloto de polícia comunitária, a cidade figura entre os municípios que registram elevados índices de criminalidade e acentuado crescimento populacional, e também é um município onde os investimentos em segurança pública não acompanharam o crescimento local..

Caxias do Sul possui bairros em que participação popular é muito efetiva, ocorrendo através das associações de moradores que existem em praticamente todo o município. A cidade também registra uma incidência de crimes contra o patrimônio e contra a vida, nas diversas modalidades, notadamente crimes de furto e roubo, delitos que tendem a reduzir através da ação preventiva realizada pelo policiamento comunitário.²¹

Mas este projeto não é constituído apenas de conceitos de outros projetos. É inovador em vários aspectos: inova quando traz para o perímetro urbano a ideia de tornar o policial um morador do local onde atua no policiamento, o que no Japão é feito apenas em pequenas comunidades do interior; inova quando cria um sistema destinado a fiscalizar o projeto; inova quando desenvolve um observatório de segurança voltado a mostrar os indicadores de violência e criminalidade das áreas atendidas visando corrigir os rumos à medida que desvios forem identificados, e também inova ao firmar convênio com o poder público municipal a fim de possibilitar a inserção dos policiais nas comunidades através do pagamento de uma bolsa destinada a custear as despesas de aluguel.²²

²¹ Projeto piloto de Policiamento Comunitário de Caxias do Sul/RS. 1º janeiro 2012.

²² Coronel Júlio César Marobin, Coordenador Estadual do Policiamento Comunitário, da Brigada Militar.

Os policiais que participam do projeto devem morar nos bairros onde atuam e o aluguel das casas é pago pela prefeitura por meio de uma bolsa-auxílio-aluguel no valor de R\$ 600,00. Todos policiais devem realizar o curso de Promotor de Polícia Comunitária, desenvolvido pelo Departamento de Ensino e Treinamento (DET), da Secretaria de Segurança Pública (SSP).

Pioneiro no Rio Grande do Sul, o projeto está presente em 18 bairros de Caxias do Sul e conta com 34 profissionais nos 10 núcleos do programa. Atualmente, cerca de 114 mil moradores são beneficiados com os núcleos de policiamento comunitário. A segunda fase, com mais quatro equipes, atingirá outras de 38 mil pessoas.

Essas reuniões são feitas, inicialmente, com os líderes comunitários e presidentes de entidades que representam os moradores de cada local, mas podem ocorrer entre outros segmentos instalados nos bairros de tal forma que a comunidade esteja amplamente representada quando forem discutidos os problemas de segurança pública dos locais onde essas pessoas residem e trabalham.

O quadro a seguir apresenta a evolução dos indicadores criminais comparando- os antes e depois da implantação do policiamento comunitário em Caxias do Sul. Os dados foram coletados a partir do atendimento e registro das ocorrências atendidas no Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOSP):

Quantidade de ocorrências atendidas no CIOSP - 190 de Caxias do Sul, nos bairros cadastrados e identificados do programa de polícia comunitária.	180 dias *****			1 ano *****			
	90 dias de 2011	90 dias de 2012	Diferença 90 dias 2011 - 2012	Ano Anterior ao Policia Comunitaria (Mar 11 - Fev 12)	Ano Posterior ao Policia Comunitaria (Mar 12 - Fev 13)	Diferença entre períodos	%
AMEACA	194	201	7	409	359	-50	-12,2
ATO OBSCENO	7	5	-2	12	8	-4	-33,3
DANO	116	87	-29	211	194	-17	-8,1
DESORDEM	310	335	25	643	660	17	2,6
ENTORPECENTES - POSSE	31	27	-4	59	43	-16	-27,1

ENTORPECENTES - TRAFICO	28	16	-12	46	22	-24	-52,2
FURTO DE VEICULO	428	326	-102	671	593	-78	-11,6
FURTO EM VEICULO	149	103	-46	274	238	-36	-13,1
FURTO MAO GRANDE	24	24	0	43	44	1	2,3
FURTO PUNGA	4	1	-3	7	4	-3	-42,9
FURTO/ARROM ESTABEL COMERCIAL	109	57	-52	157	158	1	0,6
FURTO/ARROMB DE RESIDENCIA	168	101	-67	303	192	-111	-36,6
FURTO/ARROMBAMENTO	12	8	-4	16	30	14	87,5
HOMICIDIO	9	5	-4	21	9	-12	-57,1
LATROCINIO	0	0	0	2	0	-2	-100,0
LESAO CORP SEG DE MORTE	0	1	1	2	1	-1	-50,0
LESÃO CORPORAL	245	227	-18	514	411	-103	-20,0
MAUS TRATOS	1	1	0	2	3	1	50,0
PERTURBACAO DA TRANQUILIDADE	12	8	-4	16	27	11	68,8
PERTURBACAO SOSSEGO ALHEIO	62	55	-7	122	302	180	147,5
PORTE ILEGAL DE ARMA - CRIME	30	17	-13	43	29	-14	-32,6
ROUBO A ESTABELECIMENTO COMERCIAL	107	46	-61	173	111	-62	-35,8
ROUBO A MOTORISTA	15	13	-2	30	24	-6	-20,0
ROUBO A PEDESTRE	253	186	-67	468	385	-83	-17,7
ROUBO A POSTO DE GASOLINA	13	5	-8	37	14	-23	-62,2
ROUBO A RESIDENCIA	11	18	7	31	26	-5	-16,1
ROUBO DE VEICULO	157	143	-14	307	272	-35	-11,4
ROUBO EST.COM. (MERCADO/ARMAZ)	4	4	0	14	11	-3	-21,4
ROUBO FARMACIAS/CLINICAS	11	17	6	30	24	-6	-20,0
VIAS DE FATO	27	35	8	50	72	22	44,0

Fonte: CIOSP Caxias do Sul

Períodos avaliados: *****180 DIAS = 14 MARÇO A 09 SETEMBRO *****1 Ano = 14 MARÇO A 28 FEVEREIRO (2011-2012-2013)

Desde março de 2012, os arrombamentos a residências e assaltos no comércio caíram mais de 30% e o número de homicídios caiu pela metade. Os ataques a postos de gasolina apresentaram redução de 62%. Importante ressaltar que alguns crimes apresentarão aumento no número de registros como a perturbação do sossego alheio e perturbação da tranquilidade tiveram um aumento de 147,5% e 68,8%, respectivamente. Neste caso específico, crimes que antes não eram registrados passaram a ser noticiados pelo cidadão, motivados pelo efetivo trabalho de integração e confiança desenvolvidos entre a comunidade e a polícia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificamos os desafios da transição da polícia tradicional para polícia cidadã e constatamos que as velhas práticas de policiamento tradicional e a política de mais policiais nas ruas, mais viaturas, mais repressão, se revelaram ineficazes na inibição do crime, contribuindo para aumentar a descrença dos cidadãos com relação à polícia. .

O modelo profissional, a formação do policial também contribuiu para a relação negativa entre polícia e sociedade que temos hoje. O militar com ideologias guerra, de segurança nacional, via sempre o cidadão como um inimigo, não era permitido o policial conversar, interagir com a comunidade local. O policial em um modelo tradicional engessado afastava-se do seu cliente que é a população

O policiamento comunitário traz a perspectiva de mudança, na atuação dos policiais e no seu papel junto da comunidade. Reforça a idéia de que o cidadão deve ser coautor nas estratégias de policiamento, responsável pela segurança de sua comunidade. Realiza uma mudança de valores nos policiais e nos cidadãos, trazendo maior comprometimento e consciência de suas obrigações e responsabilidades

No projeto desenvolvido em Caxias do Sul/RS pela Brigada Militar podemos encontrar soluções e boas perspectivas na implementação do policiamento comunitário. Onde se conquistou o apoio e participação da comunidade, através de reuniões nas associações dos moradores, bem como recurso financeiro em parceria com a prefeitura através da bolsa moradia, motivação para o policial tem uma forma de incentivo para participar do projeto do policiamento comunitário e se engajar no projeto.

O policiamento comunitário gera segurança pública e diminui as taxas de criminalidade, reduz o medo do crime e faz o público se sentir menos desamparado, refaz a conexão da polícia com o público desinformado, levanta a moral policial, e torna a polícia mais sujeita a prestação de contas. Por fim o policiamento comunitário surge como principal alternativa estratégica para as práticas tradicionais, em toda parte, atualmente são consideradas um fracasso.²³

²³ SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. *Policiamento Comunitário: Questões práticas através do Mundo*. Trad. Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.- (Série Polícia e Sociedade; n.06 / Organização: Nancy Cardia).p. 119

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BORDIN, Marcelo. *POLÍCIA COMUNITÁRIA: entre a retórica do estado e a prática Cotidiana*. Vigilância, Segurança e Controle Social na América Latina, Curitiba, p. 349-368.
- COMBLIN, Joseph. *A ideologia de segurança nacional: o poder militar na América latina*. Trad. A. Veiga Fialho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- COSTA, Arthur Trindade Maranhão. *Entre a Lei e a Ordem: violência e reforma nas polícias do Rio de Janeiro e Nova York*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
- DA MATTA, Roberto. *Carnavais malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro*. 6ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.
- DIAS NETO, Theodomiro. *Comunitário e controle sobre a Polícia: a experiência norte americana*. São Paulo, IBCCRIM, 2000.
- Huggins, Martha Knisely; Zimbardo, Philip G.; Haritos-Fatouros, Mika. *Operários da Violência- policiais torturadores e assassinos reconstroem as atrocidades brasileiras*. Brasília: Unb, 2006.
- KANH, Túlio. *Velha e nova polícia: polícia e políticas de segurança pública no Brasil*. São Paulo. Editora Sicurezza, 2002.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, *CURSO NACIONAL DE MULTIPLICADOR DE POLÍCIA COMUNITÁRIA*.- 5º ed. Brasília, Secretaria Nacional de Segurança Pública. 2012.
- NETO, Paulo de Mesquita. *Ensaio sobre segurança Cidadã*. São Paulo: Quartier Latin, Fapesp, 2011..
- NETO, Paulo de Mesquita. *Policimento comunitário: A experiência em São Paulo*. Revista Brasileira de Ciências Criminais. Ano 7. N.25 jan-mar/1999.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Polícia e consolidação democrática: o caso brasileiro*. In Pinheiro et al. São Paulo sem medo: um diagnóstico da violência urbana. Rio de Janeiro: Garamond, 1998, p. 175/190
- SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. *Policimento Comunitário: Questões práticas através do Mundo*. Trad. Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.- (Série Polícia e Sociedade; n.06 / Organização: Nancy Cardia).
- TROJANOWICZ, Robert; e Bucqueroux, Bonnie. *Policimento Comunitário: como começar*. Rio de Janeiro: policialerj, 1994.